



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Nosso Mundo		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Nosso Mundo, nesta Capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental da 1ª à 4ª série, pelo prazo de 2 anos, ou seja, com validade até 31.12.2003.		
RELATOR: Pe. Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 01240541-8	PARECER Nº 0219/2002	APROVADO EM: 22.04.2002

I - RELATÓRIO

Adriana Nascimento Cordeiro, diretora pedagógica do Centro Educacional Nosso Mundo, mediante processo Nº 01240541-8, solicita a este Conselho o credenciamento do referido Centro assim como a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

A escola, em pauta, pertence à rede particular de ensino, é de pequeno porte, funciona em prédio alugado, conforme contrato anexo, CNPJ Nº 03030297/0001-26, e conta com sete professoras devidamente habilitadas.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola satisfaz ao que diz a Resolução Nº 361/2000, deste Conselho, e ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96.

A documentação apresentada pelo requerente é a seguinte:

- Requerimento ao Presidente deste Conselho;
- Atestado de visita prévia do CREDE 21, sugerindo melhorias físicas no prédio;
- CNPJ;
- Atestado de salubridade e segurança assinados por profissionais habilitados;
- Contrato de locação;
- Relação dos bens do mantenedor;
- Acervo bibliográfico da biblioteca;
- Planta baixa do imóvel;
- Fotografias das dependências, como: salas de aula, secretaria e diretoria;
- Relação nominal dos professores, diretora e secretária com habilitações do curso de magistério do ensino médio e contrato de trabalho;
- Contrato social do capital da sociedade distribuído entre as sócias Maria Cecília Machado Pedreira com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

80% e 20% para Maria Inês da Costa Machado, com R\$ 1.000,00
(um mil reais);
Cont. Parecer Nº 0219/2002

- Mapa curricular;
- Relação do material de apoio: um microcomputador, dois impressoras, geláguia, ventiladores, fogão, TV, etc.

A Secretária Geral deste Conselho, Professora Raimunda Aurila Maia Freire e a assessora Clênia Maria Chagas Raulino Santos fizeram, em fevereiro passado, visita "*in loco*" à escola e constataram uma casa localizada em um sítio, adaptado para este fim, com muito verde e grande espaço para recreações das crianças. Observamos, no entanto, o seguinte: as salas de aula são pequenas e apresentam pouca ventilação e pouca claridade; a direção e a secretaria funcionando na mesma sala, no entanto o prédio satisfaz às exigências legais.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o nosso voto é pelo credenciamento do Centro Educacional Nosso Mundo e pela autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, com validade somente até 31.12.2003.

Recomendando, nesses dois anos, à escola tomar as seguintes providências:

- Reformar os banheiros;
- Construir salas separadas, para a diretoria e secretaria;
- Melhorar a iluminação e ventilação das salas de aula.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2002.

PE. MANOEL LEOMS DE AMORIM
Relator

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0219/2002
SPU	Nº	01240541-8
APROVADO EM:		22.04.2002



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC